



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 131/2021_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- **Servidor(a): Maria da Graça Ribeiro Pinto**
- **Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais
- **Período:** 01/09/2021 a 30/09/2021

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 06 de agosto de 2021.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração